



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUBSTITUTIVO APRESENTADO AO PL Nº 735 de 2020

Fica criado o abono destinado a agricultores familiares que se encontram em isolamento ou quarentena em razão da pandemia do COVID-19, consoante a Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e que apresentam-se impossibilitados de comercializar sua produção também por medidas determinadas pelos executivos municipais.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

Dê-se ao **parágrafo único do art. 4º** do substitutivo apresentado ao PL nº 735 de 2020, a seguinte redação:

“Art. 4º.....

Parágrafo único. São beneficiários do fomento de que trata o caput os agricultores familiares que se encontram em situação de pobreza e extrema pobreza, **bem como aqueles residentes em municípios que decretaram situação de emergência em razão de fatores climáticos como seca e enchentes**, excluídos os benefícios previdenciários rurais.”
(NR)



JUSTIFICAÇÃO

Muitos agricultores familiares mesmo não sendo parte integrante do recorte social de situação de pobreza e extrema pobreza, tiveram perdas consideráveis por fatores climáticos, como por exemplo a seca na região sul do Brasil. Estes agricultores tiveram sua situação agravada pela crise da pandemia, razão pela qual apresento a presente emenda.

Sala das sessões, em de de 2020.

Deputado Heitor Schuch (PSB/RS)





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Heitor Schuch)**

Fica criado o abono destinado a agricultores familiares que se encontram em isolamento ou quarentena em razão da pandemia do COVID-19, consoante a Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e que apresentam-se impossibilitados de comercializar sua produção também por medidas determinadas pelos executivos municipais.

Assinaram eletronicamente o documento CD209069875200, nesta ordem:

- 1 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 2 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 3 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 4 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB *-(p_7204)
- 5 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 6 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 7 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - LÍDER do PSOL *-(p_119782)
- 8 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 9 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 10 Dep. Rodrigo Agostinho (PSB/SP)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.